



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 177/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Conceder Licença a Servidora Efetiva
Do Município De Porto Esperidião Para
Tratar De Interesse Particular.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consoante o disposto, art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **01 de AGOSTO de 2023, Licença Para Tratar De Interesse Particular**, a servidora **CRISTIENE JORGE**, matrícula 11592-2, registro funcional 1024, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, brasileira, casada, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença terá duração de 02 anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a critério do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br